



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo:

Retificação n° 01/2020:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, n° 108, de 13 de agosto de 2020, referente a nomeação de Maria José Correia Varela, para exercer em regime de comissão de serviço o cargo de assessora do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto.....1133

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 858/2020:

Aposentando Carlos Alberto Monteiro Tavares, professor do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1133

Extrato do despacho n° 859/2020:

Aposentando Manuel de Jesus de Pina, professor do Ensino Secundário assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1133

Extrato do despacho n° 860/2020:

Aposentando Maria Emanuela Lopes Semedo, ex-professora de Posto Escolar de 3ª Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1133

Extrato do despacho n° 861/2020:

Aposentando Anduleto Gonçalves Ribeiro, Coordenador de Investigação Criminal nível III, da Polícia Judiciária, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho. 1133

Extrato do despacho n° 862/2020:

Aposentando Camila Júlia Neves, professora de Posto Escolar 1/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1134

Extrato do despacho n° 863/2020:

Aposentando Artur Borges Silva, ex-delegado do Procurador da República Principal.1134

Extrato do despacho n° 864/2020:

Aposentando Aventina São João Araújo Dias da Fonseca, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidade.1134

Extrato do despacho n.º 865/2020:	Aposentando Manuel José Mendes Gonçalves, ex-delegado do Procurador da República Principal.1134
Extrato do despacho n.º 866/2020:	Aposentando Maria Aldina Gomes de Melo, professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1134
Extrato do despacho n.º 867/2020:	Aposentando Maria Amélia Ramos Duarte, professora Primário/Animador Educação de Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1135
Extrato do despacho n.º 868/2020:	Aposentando Oteldino Levy Rivera de Jesus, Procurador da República de 1ª Classe do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.1135
Extrato do despacho n.º 869/2020:	Aposentando António Fonseca dos Santos, delegado marítimo nível II, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário.1135
Extrato do despacho n.º 870/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Nandina Indira Lopes Tavares, na qualidade de mãe representante da menor Viana Indira Lopes Mendes Fernandes herdeiro hábil de Roberto Escolástico Mendes Fernandes.1135
Extrato do despacho n.º 871/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Cleusa Melami de Jesus Mendes Lopes, na qualidade de mãe representante da menor Viviana Roberta Lopes Mendes Fernandes herdeiro hábil de Roberto Escolástico Mendes Fernandes.....1135
Extrato do despacho n.º 872/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Eunice Fernandes Tavares, na qualidade de mãe representante dos menores Roberto Escolástico Mendes Tavares Júnior e Raúl Eduardo Mendes Fernandes herdeiros hábeis de Roberto Escolástico Mendes Fernandes.....1136
Extrato do despacho n.º 873/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Liana Africana Lopes Loureiro da Cruz, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Verónica de Jesus Lopes.1136
Extrato do despacho n.º 874/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Avelina Gomes Ramos Mendonça, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Sérgio Lopes Mendonça.....1136
Extrato do despacho n.º 875/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Sebastiana Cardoso, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de ade de Cônjuge Sobrevivo de Rui Freire.1136
Extrato do despacho n.º 876/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Jesuina Vaz Lopes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Pedro Mendes Lopes.....1136
Extrato do despacho n.º 877/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Laura Miranda da Lomba Borges, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de João Domingos Borges.1136
Extrato do despacho n.º 878/2020:	Aposentando Francisca Mendes dos Santos, professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1137
Extrato do despacho n.º 879/2020:	Aposentando Filomena Borges Varela, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.1137
Extrato do despacho n.º 880/2020:	Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Fernanda Helena Freire de Andrade Frederico, na qualidade de cônjuge sobrevivido de António de Jesus Silves Ferreira Frederico.1137
Extrato do despacho n.º 881/2020:	Aposentando Agnelo Martins Semedo, ex-guincheiro do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário. 1137
Extrato do despacho n.º 882/2020:	Aposentando Amâncio Queiroz de Sousa, professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1137
Extrato do despacho n.º 883/2020:	Aposentando Fernando António Lopes de Almeida, médico principal sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1138
MINISTÉRIO DA DEFESA	
<i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i>	
Extrato do despacho n.º 884/2020:	Atribuindo uma pensão de preço de sangue a Eloisa Helena Antunes Lopes, na qualidade da mãe herdeira hábil do ex-soldado Igor Patrick Antunes Martins, nos termos dos Estatutos dos Militares.....1138
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS	
Deliberação n.º 2/2020:	Orçamento Retificativo de 2020.....1138

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo****Retificação nº 01/2020**

Foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 108, de 13 de agosto de 2020, o extrato do despacho nº 04/2020, de Sua Excelência o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros de 5 de junho de 2020, a nomeação em regime de comissão de serviço de Maria José Correia Varela, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...) nos termos conjugados do nº 2 do artigo 4º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º, do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com artigo 17 do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VIII/2009 de 27 de julho e 27º do Decreto-lei nº 29/2018 de 28 de maio, é nomeada Maria José Correia Varela, licenciada em Ciências da Comunicação, variante jornalismo, para exercer em regime de comissão de serviço, o cargo de Assessora do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Desporto.

O presente despacho produz efeitos retroativos à 1 de junho de 2020a partir do dia 10 de janeiro de 2020.

Deve ler-se:

nos termos conjugados do nº 2 do artigo 4º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º, do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com artigo 17 do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VIII/2009 de 27 de julho e 27º do Decreto-lei nº 29/2018 de 28 de maio, é nomeada Maria José Correia Varela, licenciada em Ciências da Comunicação, variante jornalismo, para exercer em regime de comissão de serviço, o cargo de Assessora do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro do Desporto.

O presente despacho produz efeitos retroativos à 1 de junho de 2020.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de agosto de 2020. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

o**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 858/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de julho de 2020:

Carlos Alberto Monteiro Tavares, Professor de Ensino Secundário Assistente nível II 7/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 819 804\$00 (oitocentos e dezanove mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 176 323\$00 (cento e setenta e seis mil trezentos e vinte e três escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 922\$00 e as restantes de 2 939\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 859/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 julho de 2020:

Manuel de Jesus de Pina, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 740 796,00 (setecentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. Por despacho de 12 de junho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 28 dias.

Por despacho de 7 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses. A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

O montante em dívida no valor de 270 694,00 (duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 230,00 CVE e as restantes de 2 256,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 860/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de julho de 2020:

Maria Emanuela Lopes Semedo, Ex Professora de Posto Escolar de 3ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 112 968\$00 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 11 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 292 805\$00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinco escudos), será amortizado em 326 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 305\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 861/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de julho de 2020:

Anduleto Gonçalves Ribeiro, Coordenador de Investigação Criminal nível III, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor do Departamento de Informação Criminal do Mindelo, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei

nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº2, do artigo 79º do Decreto Legislativo nº1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 3 051 408\$00 (três milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 862/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de julho de 2020:

Camila Júlia Neves, Professora de Posto Escolar 1/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 325 836\$00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 325 158\$00 (trezentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 987\$00 e as restantes de 1 629\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 863/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de julho de 2020:

Artur Borges Silva, Ex-Delegado do Procurador da República Principal, escalão A índice 134 aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 461 152\$00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS e o acórdão nº 15/2019 de 5 de março, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de janeiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640\$00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 330\$00 e as restantes de 7 331\$00.

É revisto o extrato de despacho nº 1347/2015 de 7 de agosto, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 52 de 27/10/2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 864/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de julho de 2020:

Aventina São João Araújo Dias da Fonseca, Apoio Operacional nível V do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretária do Diretor Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 452 664\$00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 31 756\$00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis escudos), será amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 480\$00 e as restantes de 2 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 865/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de julho de 2020:

Manuel José Mendes Gonçalves, Ex-Delegado do Procurador da República Principal, escalão A índice 134 aposentado, pelo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 461 152\$00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, conjugado com o nº4 do artigo 6º da Lei 2/VIII/2011 de 20 de junho e o acórdão nº 16/2019 de 5 de março, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de janeiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640\$00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 330\$00 e as restantes de 7 331\$00.

É revisto o extrato de despacho nº 931/2015 de 25 de junho, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 38 de 31 de julho de 2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 866/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de julho de 2020:

Maria Aldina Gomes de Melo, Professor Ensino Básico Assistente nível I 07/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal

Docente, com direito à pensão anual no valor de 819 804400 (oitocentos e dezanove mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 867/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de julho de 2020:

Maria Amélia Ramos Duarte, Professor Primário/ Animador Educação Adultos 03/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 412 176\$00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 85 705\$00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinco escudos), será amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 180\$00 e as restantes de 1 225\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 868/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de julho de 2020:

Otelindo Levy Rivera de Jesus, Procurador da República de 1ª Classe do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 641 020\$00 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 156 381\$00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um escudos), será amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 471\$00 e as restantes de 7 890\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 869/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de julho de 2020:

António Fonseca dos Santos, Delegado Marítimo, nível II do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 440 168\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 870/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de julho de 2020:

Nandina Indira Lopes Tavares na qualidade de mãe representante da menor Viana Indira Lopes Mendes Fernandes, herdeiro hábil de Roberto Escolástico Mendes Fernandes, falecido no dia 18 de novembro de 2018, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 48.900\$00 (quarenta e oito mil e novecentos escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Por despacho de 12 de março de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 194 132\$00 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois escudos), será amortizado em 648 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 32\$00 e as restantes de 300\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de novembro 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 871/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de julho de 2020:

Cleusa Melami de Jesus Mendes Lopes na qualidade de mãe representante da menor Viviana Roberta Lopes Mendes Fernandes, herdeiro hábil de Roberto Escolástico Mendes Fernandes, falecido no dia 18 de novembro de 2018, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 48.900\$00 (quarenta e oito mil e novecentos escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Por despacho de 12 de março de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 194 132\$00 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e dois escudos), será amortizado em 648 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 32\$00 e as restantes de 300\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de novembro 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 872/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de julho de 2020:

Maria Eunice Fernandes Tavares na qualidade de mãe representante dos menores Roberto Escolástico Mendes Tavares Júnior e Raúl Eduardo Mendes Fernandes, herdeiros hábeis de Roberto Escolástico Mendes Fernandes, falecido no dia 18 de novembro de 2018 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 97.800\$00 (noventa e sete mil e oitocentos escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, conforme a discriminação seguinte:

Roberto Escolástico Mendes Tavares Júnior...48.900\$00

Raúl Eduardo Mendes Fernandes.....48.900\$00

Por despacho de 12 de março de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 388 264\$00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), será amortizado em 648 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 64\$00 e as restantes de 600\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de novembro 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 873/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de julho de 2020:

Liana Africana Lopes Loureiro da Cruz, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Verónica de Jesus Lopes, falecida no dia 19 de novembro de 2018 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 143.748\$00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de novembro 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 874/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Avelina Gomes Ramos Mendonça, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Sérgio Lopes Mendonça ex- aposentado, falecido no dia 12 de maio de 2020, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 180.216\$00 (cento e oitenta mil, duzentos e dezasseis escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 maio 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 875/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Sebastiana Cardoso, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Rui Freire ex- aposentado, falecido no dia 11 de abril de 2020 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 91.800\$00 (noventa e um mil e oitocentos escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Por despacho de 30 de novembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos, 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 373 380\$00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e oitenta escudos), será amortizado em 415 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 abril de 2020 nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 876/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Jesuina Vaz Lopes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Pedro Mendes Lopes ex- aposentado, falecido no dia 22 de março de 2020, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Por despacho da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação mensais e consecutivas no valor de 329\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de março de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 877/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Laura Miranda da Lomba Borges, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de João Domingos Borges ex- aposentado, falecido no dia 16 de maio de 2020, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 107.100\$00 (cento e sete mil e cem escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Por despacho de 12 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 133 623\$00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e três escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, de 468\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de maio de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 878/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Francisca Mendes dos Santos, Professor do Ensino Secundário nível III 8/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 077 768\$00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 146 680\$00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta escudos), será amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 240\$00 e as restantes de 3 260\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 879/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Filomena Borges Varela, Agente Prisional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 61/2014, de 5 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão anual no valor de 775 056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 93 518\$00 (noventa e três mil quinhentos e dezoito escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 537\$00 e as restantes de 1 559\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 880/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de julho de 2020:

Fernanda Helena Freire de Andrade Ferreira Frederico, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de António de Jesus Silves Ferreira Frederico falecido no dia 3 de fevereiro de 2020, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 158.784\$00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de fevereiro 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 881/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de julho de 2020:

Agnelo Martins Semedo, Ex Guincheiro do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 8 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 164 491\$00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um escudos), será amortizado em 275 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 91\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 882/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de julho de 2020:

Amâncio Queiroz de Sousa, Professor de Ensino Secundário nível III 10/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 931 740\$00 (novecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 3 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 201 520\$00 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte escudos), será amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas de 1 956\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 883/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de julho de 2020:

Fernando António Lopes de Almeida, Médico Principal Sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 757 024,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 13 de agosto de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do despacho nº 884/2020 — De S. Ex.^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de julho de 2020:

Eloisa Helena Antunes Lopes, na qualidade da mãe herdeira hábil do ex-Soldado das Forças Armadas Igor Patrick Antunes Martins, falecido no passado dia 4 de outubro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 177º, alínea c) de 180º, 181º e 182º, todos do Estatuto dos Militares aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro, uma pensão de preço de sangue, no valor anual de 333.200\$00 (trezentos e trinta e três mil e duzentos escudos).

O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de outubro de 2019, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de agosto de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 12 de agosto de 2020. — O Comandante, *Arlindo de Ressurreição Lima*

PARTE E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS

Deliberação nº 2/2020

VIII.ª Reunião Ordinária do Conselho Diretivo da ANMCV, do 7º mandato,

da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos

O Conselho Diretivo da ANMCV, reunido na sua 8.ª Reunião Ordinária, do 7º mandato, na sala de reuniões da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, na Cidade da Praia, no dia 15 de julho de 2020, via videoconferência, delibera:

1. Aprovar, com votos favoráveis de todos os presentes, o seguinte:

a) A proposta de Alteração do Orçamento de 2020;

b) Seja publicado no *Boletim Oficial* o Orçamento de 2020, Retificado.

Cumpra-se

Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, na Praia, aos 15 de julho de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Manuel Monteiro de Pina*

Orçamento Retificativo 2020

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ANMCV ESPECIFICADAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total Geral
01 -	RECEITAS	33 974 008	33 494 405	67 468 413
01.03	Transferências	21 964 008	33 494 405	55 458 413
01.03.02	De Organizações internacionais	0	33 494 405	33 494 405
01.03.02.02	Capital	0	33 494 405	33 494 405
01.03.03	Das administrações públicas	21 964 008	0	21 964 008
01.03.03.01	Correntes	21 964 008	0	21 964 008
01.03.03.01.01	Administração Central	13 921 008	0	13 921 008
01.03.03.01.01.01	Corrente Reforma do estado Descentralização e Regionalização	4 921 008	0	
01.03.03.01.01.02	Transferencia corrente do Tesouro	9 000 000	0	
01.03.03.01.02	Administração Local	8 043 000	0	8 043 000
01.03.03.01.02.01	Quotizações dos Municípios em dividas (2009/2017	5 473 000	0	
01.03.03.01.02.01	Previsão de quotas municipais para 2020	2 570 000	0	
01.04	Outras Receitas	12 010 000	0	12 010 000
01.04.02	Venda de bens e serviços	10 000	0	10 000
01.04.02.01	Venda de bens correntes	10 000	0	10 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	10 000	0	10 000
01.04.02.01.03.01	Venda de colectaneas	10 000	0	
0.3.03.01.04.01	Emprestimo Obtido	12 000 000,00		12 000 000,00

ORÇAMENTO RETIFICATIVO

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DA ANMCV SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Funcionamento	Investimento	ORÇAMENTO RETIFICATIVO
	DESPESAS	33 974 008,00	33 494 405,00	67 468 413,00
02.01	Despesas com o pessoal	10 629 069,00		10 629 069,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	6 437 738,00		6 437 738,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	6 187 738,00		6 187 738,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	3 950 679,00		5 851 104,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00		0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2 237 059,00		2 237 059,00
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	250 000,00		250 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50 000,00		50 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			0,00
02.01.01.02.07	Formação	200 000,00		200 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	2 798 469,00		2 798 469,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00		0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1 924 773,00		24 348,00
02.01.01.03.03	Progressões	0,00		0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00		0,00
02.01.01.03.05	Regressos	873 696,00		873 696,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00		0,00
02.01.02	Segurança social	1 392 862,00		1 392 862,00
02.01.02.01	Segurança social	1 392 862,00		1 392 862,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 392 862,00		1 392 862,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	11 712 513,00		45 206 918,00
02.02.01	Aquisição de bens	1 364 939,00	0,00	1 364 939,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00		0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00		0,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00		0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	234 939,00		234 939,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	200 000,00		200 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00		0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	450 000,00		450 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	300 000,00		800 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	180 000,00		180 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	10 347 574,00	33 494 405,00	43 841 979,00
02.02.02.00.01	Rendas e Alugueres	480 000,00		480 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000,00		500 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	500 000,00		500 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	150 000,00		150 000,00
02.02.02.00.05	Água	200 000,00		200 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	350 000,00		350 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000,00		100 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00		100 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	5 000 000,00	178 629	1 678 629,00
02.02.02.01.00	vigilância e segurança	0,00		0,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	4 763 448	4 763 448,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2 967 574,00	28 552 328,00	31 519 902,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - Residentes	550 000,00	24 804 332,00	25 354 332,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - Não Residentes	150 000,00		150 000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida- Juros	767 574,00		767 574,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	1 500 000,00	3 747 996,00	5 247 996,00
02.06	Transferências	0,00		0,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00	0,00
02.06.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00
02.06.02.02.09	Outros organismos internacionais	0,00	0,00	0,00
02.08	Outras despesas	100 000,00	0,00	100 000,00
02.08.01	Seguros	100 000,00		100 000,00
02.08.08	Dotação provisional	0,00		0,00
03.01	Activos não Financeiros	10 144 210,00		10 144 210,00
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos	300 000,00		300 000,00
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	300 000,00		300 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	300 000,00		3 300 000,00
03.01.01.01.	Edifícios e Outras construções	9 844 210,00		9 844 210,00
03.01.01.01.03	Edifícios para Escritório	9 844 210,00		9 844 210,00
03.03	Passivos Financeiros	1 388 216,00		1 388 216,00
03.03.01.04.02	Amortização do empréstimo Obtido	1 388 216,00		1 388 216,00

ORÇAMENTO RETIFICATIVO

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DA ANMCV SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Funcionamento	Investimento	REFORÇO	ANULAÇÃO	ORÇAMENTO RETIFICATIVO
	DESPESAS	33 974 008,00	33 494 405,00	5 400 425,00	5 400 425,00	67 468 413,00
02.01	Despesas com o pessoal	10 629 069,00				10 629 069,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	6 437 738,00				6 437 738,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	6 187 738,00				6 187 738,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	3 950 679,00		1 900 425,00		5 851 104,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00				0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2 237 059,00				2 237 059,00
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	250 000,00				250 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	50 000,00				50 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento					0,00
02.01.01.02.07	Formação	200 000,00				200 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	2 798 469,00				2 798 469,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00				0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	1 924 773,00			1 900 425,00	24 348,00
02.01.01.03.03	Progressões	0,00				0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00				0,00
02.01.01.03.05	Regressos	873 696,00				873 696,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00				0,00
02.01.02	Segurança social	1 392 862,00				1 392 862,00
02.01.02.01	Segurança social	1 392 862,00				1 392 862,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 392 862,00				1 392 862,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	11 712 513,00				45 206 918,00
02.02.01	Aquisição de bens	1 364 939,00	0,00			1 364 939,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00				0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00				0,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00				0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	234 939,00				234 939,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	200 000,00				200 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00				0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	450 000,00				450 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	300 000,00		500 000,00		800 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	180 000,00				180 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	10 347 574,00	33 494 405,00			43 841 979,00
02.02.02.00.01	Reformas e Alugueres	480 000,00				480 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000,00				500 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	500 000,00				500 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	150 000,00				150 000,00
02.02.02.00.05	Água	200 000,00				200 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	350 000,00				350 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000,00				100 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00				100 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	5 000 000,00	178 629		3 500 000,00	1 678 629,00
02.02.02.01.00	vigilância e segurança	0,00				0,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	4 763 448			4 763 448,00
02.02.02.03	Trabalhos especializados	2 967 574,00	28 552 328,00			31 519 902,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - Residentes	550 000,00	24 804 332,00			25 354 332,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - Não Residentes	150 000,00				150 000,00
02.02.02.04	Outros encargos da dívida- Juros	767 574,00				767 574,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	1 500 000,00	3 747 996,00			5 247 996,00
02.06	Transferências	0,00				0,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00	0,00			0,00
02.06.02.02	Capital	0,00	0,00			0,00
02.06.02.09	Outros organismos internacionais	0,00	0,00			0,00
02.08	Outras despesas	100 000,00	0,00			100 000,00
02.08.01	Seguros	100 000,00				100 000,00
02.08.08	Dotação provisional	0,00				0,00
03.01	Activos não Financeiros	10 144 210,00				10 144 210,00
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos	300 000,00				300 000,00
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	300 000,00				300 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	300 000,00		3 000 000,00		3 300 000,00
03.01.01.01	Edifícios e Outras construções	9 844 210,00				9 844 210,00
03.01.01.01.03	Edifícios para Escritório	9 844 210,00				9 844 210,00
03.03	Passivos Financeiros	1 388 216,00				1 388 216,00
03.03.01.04.02	Amortização do emprestimo Obtido	1 388 216,00				1 388 216,00

O Presidente do Conselho Diretivo, *Manuel Monteiro de Pina*

II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 317/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DA PESCA - PRAIA GAMBOA"236

Extrato de publicação de sociedade n° 318/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "CACHITO - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E HOTELARIA, LDA"236

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 317/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DA PESCA - PRAIA GAMBOA, com sede no Bairro do Brasil, Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de trinta mil escudos, tendo por objeto: 1. A Associação - Praia Gamboa é uma associação socioprofissional do setor das pescas, de natureza não partidária, não religiosa, sem fins lucrativos, de autonomia financeira, e cuja finalidade consiste em promover o desenvolvimento socioeconómico, desportivo, e cultural de todos os seus associados, com base na entreatajuda e apoio aos parceiros. E para prossecução dos seus fins, a Associação - Praia Gamboa tem as seguintes ações: a) Colaborar com Governo na promoção do desenvolvimento integrado e sustentado da actividade piscatória; b) Contribuir para a iniciativa de auto-promoção dos seus membros, apoiando-os na resolução dos seus problemas específicos; c) Defender os interesses legítimos de todos os associados, representando-os individual ou colectivamente junto de instituições vocacionadas para a concessão de crédito, visando a obtenção deste; d) Mobilizar recursos técnicos e financeiros junto dos parceiros nacionais e estrangeiros, destinados ao financiamento dos projetos para a construção e/ou aquisição da embarcação de pesca, aquisição de equipamentos e factores de produção destinados aos seus membros; e) Promover acções de formação da capacitação técnico-profissional e da reciclagem permanentes dos associados; f) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com Associações congéneres, nacionais ou internacionais; g) Colaborar como parceiro com entidades governamentais e municipais e outras em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento do setor das pescas.

VINCULAÇÃO: Para movimentação dos fundos da associação são necessárias pelo menos três assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do presidente da Direcção.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Indira Lopes Varela.
- Secretário: Dulcelina Ramos Furtado.
- Vogal: Anice Lopes de Barros.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Armindo Ramos Varela.
- Vice-Presidente: Mário Eduardo Mendes Rodrigues.

- Secretário: José Chaves.
- Tesoureiro: Suzete Maria Mendes Correia.
- Vogal: Alcídio Garcia Tavares.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: José Júlio Gomes Cardoso.
- Secretário: Mayra Sousa.
- Relator: Loriana Estefânia Nobre de Pina.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça***Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 318/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “CACHITO - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E HOTELARIA, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200143760/120010330.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Maria Manuela de Fátima Castelo Branco de Oliveira Ramos.
- Cargo: Gerente.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: João Tolentino de Oliveira Ramos.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Júlia Adalzira de Oliveira Ramos
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*
II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.